



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

L I D O

09/03/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2017.

~~1ª VOTAÇÃO~~
~~APROVADO~~
~~16/03/2017~~

VOTAÇÃO ÚNICA
16/03/2017

~~2ª VOTAÇÃO~~
~~APROVADO~~
~~16/03/2017~~

CRIA O DIPLOMA MARIA LOPES DA SILVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá, o diploma do mérito político MARIA LOPES DA SILVA, a primeira mulher a ter participação ativa na política como Vereadora em Quixadá, para distinguir mulheres, Quixadaense ou não, que tenham tido uma participação direta ou indireta na vida política do Município.

Art. 2º. O diploma será confeccionado em papel tipo 60 kg, 029x021cm, e conterà na parte superior o brasão do município e ao lado direito deste a efigie de Maria Lopes da Silva e logo abaixo a expressão: Diploma do Mérito Político Maria Lopes da Silva, conforme modelo em anexo, parte integrante deste projeto.

Art. 3º. O projeto propondo a concessão do diploma poderá ser apresentado por qualquer Vereador (a) e o diploma será concedido através de Decreto Legislativo.

Art. 4º. A entrega do diploma será feita em sessão solene da Câmara precedida de ampla divulgação e em data fixada pela presidência da Câmara.

Art. 5º. Este projeto de decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá, em 08 de Março de 2017.

Darlan Lopes da Silva
Vereador.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

Diploma Mérito Político

Nos termos do Decreto Legislativo Nº. _____ e
_____, fica concedido o diploma do mérito político à
_____ pelos relevantes
serviços prestados na atividade política no município de Quixadá.

Quixadá – CE, 08 de Março de 2017.

Darlan Lopes da Silva
Vice-Presidente

Dig. Albson



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

16/03/2017

PARECER

APROVADO

16/03/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2017, de autoria dos Vereadores Darlan Lopes da Silva, Gutemberg Queiroz Pelegrine Filho e José Evaristo Pinto de Oliveira propondo a criação do diploma Maria Lopes da Silva no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá e comprovou que a criação do diploma proposto objetiva homenagear a primeira mulher a ingressar na política em Quixadá e agraciar a todas que participem da vida política do município e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 09 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcelo Costa Correia
Membro

Laércio Oliveira Lima
Relator

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.